



Estado de Santa Catarina
Município de Braço do Trombudo
Processo Seletivo n.º 004/2024 Publicação Legal: Edital de
Abertura

ERRATA N° 003 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 004/2024 – PMBT

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 001, que se refere ao Edital de Processo Seletivo, destinado a contratação temporária de diversos profissionais em diversas áreas, inclui as seguintes alterações:

Art 1° Com relação ao item 10.3.3, onde lê-se:

10.3.3. A impugnação de Itens do Edital deve ser protocolada no sítio www.publicjob.com.br, através da “Área do Candidato”, em ambiente restrito, na opção “Recursos”, escolhendo a opção denominada “Impugnação ao Edital”, preenchendo de maneira completa o formulário eletrônico disponível, anexando o documento relacionado no 10.3.1 do edital, bem como, eventuais documentos que aporem os argumentos do candidato.

Leia-se:

10.3.3. A impugnação de Itens do Edital deve ser protocolada de forma presencial na Secretaria de Educação até dia 13/06/2024, anexando o documento relacionado no 10.3.1 do edital, bem como, eventuais documentos que aporem os argumentos do candidato.

Art 2° Com relação ao item 4.6, excluído o edital:

4.6 Efetuar a sua inscrição através do site www.publicjob.com.br escolhendo o cargo a qual deseja concorrer.

Braço do Trombudo, 12 de Junho de 2024.

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal